



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO 0006533-59.2025.4.02.8001

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SJRJ Nº 40/2025 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PHARMATECH RIO LTDA.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso nº 78, 13º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PHARMATECH RIO LTDA**, estabelecida na Travessa Princesa Isabel, nº 79, Lote 11, Quadra 02, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, CNPJ nº **20.995.963/0001-80**, representada neste ato pela Sra. Joice Cristine da Silva Jacques, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 12.846/13, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 12.343/24, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Exclusão 02 (dois) aparelhos de ultrassom com jato de bicarbonato DABI ATLANTE, item 14 da Cláusula Terceira do Contrato, partir de 30 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - Este aditamento importa em uma redução de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais);

2.2 - Em decorrência do presente Aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços de manutenção, objeto deste Contrato, o valor bimestral de R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais), a partir de 30/09/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ BIMESTRAL
------	-----------	--------	-----------------	---------------------

1	AUTOCLAVE VITALE CLASS CD 21 LITROS CRISTÓFOLI	01	110,00	110,00
2	AUTOCLAVE DIGITALE 21L	01	94,00	94,00
3	DESTILADORA DE ÁGUA CRISTÓFOLI	01	70,00	70,00
4	SELADORA CRISTÓFOLI	01	46,00	46,00
5	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO STELO	01	100,00	100,00
6	FOTOPOLIMERIZADOR COM LED GNATUS	02	48,00	96,00
7	AMALGAMADOR – BATEDOR DE CÁPSULA SCHUSTER	01	40,00	40,00
8	EQUIPO ODONTOLÓGICO KAVO / ACQUIA	02	110,00	220,00
9	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO	02	60,00	120,00
10	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED NSK	02	50,00	100,00
11	APARELHOS DE RX ODONTOLÓGICOS SAEVO	02	80,00	160,00
12	SENSOR DIGITAL INTRAORAL SAEVO	01	76,00	76,00
13	APARELHO NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO SLIDE BIOTRON	02	32,00	64,00

2.3 – Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 15.656,00 (quinze mil seiscientos e cinquenta e seis reais) computados todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, no sítio eletrônico oficial da Contratante, em conformidade com os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pela Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo nº 01.

Renato Cesar Pessanha de Souza
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Joice Cristine da Silva Jacques
PHARMATECH RIO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **PHARMATECH RIO LTDA** registrado(a) civilmente como **Joice Cristine da Silva Jacques, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 17/10/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1313142** e o código CRC **D075C964**.